



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

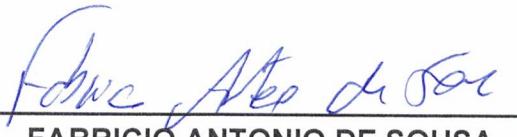
### INDICAÇÃO nº 12/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: solicitar a instalação de um parquinho na Escola Municipal Cleofe Guerra.

### JUSTIFICATIVA

O parquinho é um espaço educativo que ajuda as crianças a desenvolverem habilidades motoras, sociais, cognitivas e a resolverem problemas. Brincar no parquinho é um momento de exploração, descobertas, novas amizades e liberdade. A hora do parquinho é um dos momentos mais esperados pelas crianças. Contribui para a socialização com os colegas. Ajuda a aprender a dividir o espaço e os brinquedos, respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar e estimula a criatividade e a imaginação.

Gabinete do vereador, 07 de janeiro de 2026.

  
FÁBRICIO ANTONIO DE SOUSA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo nº. 14  
Entrada em 08/01/26  
Assinado